Agrupamento de Escolas de Mem Martins

PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

Ano Letivo 2019 - 2020

Índice

1-CONSTITUIÇÃO DO AGRUPAMENTO	2
2- CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO 2.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA 2.2. O MEIO	 3 4
3-INTRODUÇÃO	5
4-ENQUADRAMENTO LEGAL/DOCUMENTAL	6
5-FINALIDADES DO PROJETO	7
6-METODOLOGIA	8
7-TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS	11
8-CONTEÚDOS MÍNIMOS, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO SEXUAL	12
9-PROPOSTAS DE ATIVIDADES A REALIZAR	16
10-POPULAÇÃO-ALVO	16
11-HIPOTESES DE PARCERIAS	16
12-CALENDARIZAÇÃO	16
13-AVALIAÇÃO DO PROJETO	17
13-EQUIPA	17
ANEXOS	
PROPOSTA DE ATIVIDADES A REALIZAR	--
BIBLIOGRAFIA DE APOIO ÀS TEMÁTICAS	--

1- Constituição do Agrupamento

Escola Secundária de Mem Martins

EB1 Mem Martins n.º2

EB2,3 Maria Alberta Menéres

EB1/JI Serra das Minas N.º1

Desde julho de 2012 que a Escola Secundária de Mem Martins se agregou com o agrupamento de escolas Maria Alberta Menéres. A população escolar do novo agrupamento ronda os 3000 alunos. Ao conjunto institucional foi atribuído a designação oficial de **Agrupamento de Escolas de Mem Martins**, definindo como sede de agrupamento a escola secundária.

O corpo docente do agrupamento é constituído por professores dos três ciclos de ensino, incluindo o jardim-de-infância, e ainda ensino secundário.

O agrupamento é constituído por 4 estabelecimentos de educação e ensino:

- Escola Secundária de Mem Martins- sede do agrupamento
- Escola Básica 2,3 Maria Alberta Menéres
- Escola Básica do 1.º Ciclo Mem Martins n.º 2
- Escola Básica do 1.º Ciclo com JI Serra das Minas n.º 1

2- Caracterização do Agrupamento

2.1. Localização Geográfica

A Escola Secundária de Mem Martins foi criada em 1983, através da Portaria n.º 907/83, de 1 de outubro de 1983.
A escola localiza-se em Rio de Mouro, servindo simultaneamente a comunidade educativa da freguesia de Algueirão-Mem Martins. Embora seja uma freguesia suburbana esta zona regista um franco crescimento urbanístico e demográfico. A maioria das famílias pertence a um nível socioeconómico e cultural médio/baixo e ocupa-se preferencialmente no sector dos serviços. Desta população escolar, 10% é proveniente de outros países, maioritariamente, de países africanos de língua oficial portuguesa. 27% dos alunos beneficiam dos auxílios económicos da Acção Social Escolar.

A Escola Básica 2,3 de Algueirão N.º 2, designada agora por Escola Básica 2,3 Maria Alberta Menéres, através do Despacho 26 995/2002 de 23 de dezembro de 2002 (2.ª Série), foi criada oficialmente pela Portaria N.º 549/98 de 19 de agosto de 1998, embora só tenha entrado em funcionamento no ano letivo 1999/2000.

A Escola do Ensino Básico 1.º ciclo – n.º 2 de Mem Martins fica situada na vila de Mem Martins, freguesia de Algueirão / Mem Martins, concelho de Sintra, distrito de Lisboa. Foi projetada por um grupo de trabalho do Ministério de Obras Públicas, para dar cumprimento ao estipulado num contrato celebrado entre o Governo Português e a OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico) em 31 de dezembro de 1963, ficando concluída em 1966.
A sua construção teve como objetivo a realização de novas experiências pedagógicas, denominando-se Escola Piloto, nome pelo qual ainda hoje é conhecida.
Em 1974 deixou de ser considerada Piloto e foi integrada na rede normal.

A Escola EB1 com JI Serra das Minas n.º 1 situa-se no bairro da Serra das Minas, na freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra.

Em tempos, já foi denominada escola básica do 1.º ciclo de Rinchoa n.º 3. Foi construída em 1978, tendo já sofrido várias modificações/ampliações ao longo dos anos. É delimitada a norte pela avenida João de Deus, via com elevado fluxo de trânsito. A entrada da Escola é feita por esta Avenida. O espaço escolar, a este, é delineado pela Rua Almada Negreiros. A oeste e a sul é circunscrito por habitações que distam cerca de 3 metros do gradeamento da escola (a população aqui residente é realojada no âmbito de P.E.R. Famílias).

2.2. O Meio

A circunstância da explosão demográfica se ter processado num espaço de tempo muito restrito, sem que as pessoas tenham ainda tido tempo para criar raízes ao meio e relações estáveis entre si, faz com que à Escola acorram alunos com mais problemas.

O facto da população residente trabalhar na sua maior parte em Lisboa leva a que os alunos não possam dispor de apoio durante grande parte do dia.

Alguns fatores condicionantes como o desemprego, condições habitacionais pouco satisfatórias, ausência de infraestruturas associativas ativas podem contribuir para um baixo nível cultural e escolar da população. Como é típico de localidades com tais características, à partida aparecem muitos alunos com problemas psicológicos, com carências afetivas e outras dificuldades.

Para obviar a tais circunstâncias desfavoráveis, é fundamental a criação de um gabinete de apoio aos alunos de modo a poder prestar-lhes toda a atenção de que vêm carecidos. É nesse sentido que todos devem pugnar para se obter uma melhor realização dos alunos.
Do mesmo modo e para garantir uma melhoria do bem-estar dos jovens é necessário intensificar as relações da Escola com os Encarregados de Educação.

3- Introdução

O quadro legislativo atual enquadra o desenvolvimento de um processo de implementação de programas e projetos sobre "Promoção e Educação para a Saúde", bem como de Educação Sexual, nas escolas.

Os relatórios produzidos pelo Grupo de Trabalho para a Educação Sexual, estabelecem orientações específicas para a efetiva concretização da implementação desta área nas escolas. Assim, a Educação Sexual como componente da Educação para a Saúde, deve ser considerada como área de formação global no Projeto Educativo, como área de formação pessoal e social nos Projetos Curriculares de Escola e de Turma, no sentido mais lato de integração curricular, quer no campo específico das disciplinas dos planos curriculares em vigor, quer no conjunto das atividades constantes das áreas curriculares não disciplinares e das atividades de enriquecimento curricular.

Sugere-se uma intervenção preferencialmente preventiva, com ênfase no envolvimento e participação das crianças e adolescentes, e com especial destaque na colaboração com as famílias. Deste modo, o Projeto Educativo do Agrupamento deve integrar estratégias de promoção da saúde, tanto no desenvolvimento do currículo, como na organização de atividades de enriquecimento curricular, favorecendo a articulação escola – família, e dinamizar parcerias com entidades externas à escola, nomeadamente com a Unidade de Saúde Pública.

Segundo a OMS a saúde é «um estado de completo bem-estar físico, social e mental e não apenas a ausência de doenças». Sendo assim, a Educação para a Saúde deve ter como finalidade a preservação de saúde individual e coletivo. Em contexto escolar, educar para a Saúde consiste em dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas ao seu bem-estar físico, social e mental.

4- Enquadramento Legal / Documental

- Lei n.º 14/86, de 14 de outubro – Lei de Bases do Sistema Educativo.
- Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio – Aprova o regime de autonomia, administração dos estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, bem como dos respetivos Agrupamentos.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/98, de 21 de outubro – Define o plano de ação Interministerial sobre Educação Sexual e Planeamento Familiar.
- Despacho Ministerial n.º 15 587/99, de 12 de agosto – Cria a Comissão de Coordenação da Promoção e Educação para a Saúde.
- Lei n.º 120/99, de 11 de agosto – Sobre Educação Sexual em Meio Escolar.
- Decreto-Lei n.º 259/2000, de 17 de outubro – Regulamenta a Educação Sexual e a Lei n.º 120/99.
- Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro – Sobre a Reorganização Curricular do Ensino Básico.
- Despacho Ministerial n.º 19 737/2005, de 15 de junho – Sobre a constituição do Grupo de Trabalho de Educação Sexual.
- Relatório Preliminar do Grupo de Trabalho de Educação Sexual, de 31 de outubro de 2005.
- Parecer do Conselho Nacional de Educação n.º 6/2005, de 24 de novembro – Sobre Educação Sexual nas Escolas.
- Despacho Ministerial de 25 995/2005, de 16 de dezembro – Aprova as conclusões do Relatório Preliminar do Grupo de Trabalho de Educação Sexual.
- Despacho do Secretário de Estado da Educação, de 27 de setembro de 2006 – Define as linhas de orientação e temáticas prioritárias no âmbito da Educação para a Saúde, a integrar obrigatoriamente no Projeto Educativo de cada Agrupamento / Escola.
- Projeto "Jovens /Escola /Saúde", da Direção Regional de Educação e ARS do Alentejo, de 21 de novembro de 2006.

- Relatório de Progresso do Grupo de Trabalho de Educação Sexual, de 4 de janeiro de 2007.
- Despacho n.º 2506/2007, de 20 de fevereiro – Sobre a designação do Professor Coordenador da Educação para a Saúde, em cada Agrupamento /Escola.
- Relatório Final do Grupo de Trabalho de Educação Sexual, de 7 de setembro de 2007, aprovado pelo Diretor-Geral da DGIDC – Dr. Luís Capucha – em 28 de novembro de 2007.
- Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto - Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.
- Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril – Regulamentação da Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto.

5- Finalidades do Projeto

- Desenvolver a consciência cívica de toda a comunidade como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, ativos e intervenientes.
- Consciencializar os alunos para a importância da aquisição de valores / atitudes, com vista à sua integração na sociedade.
- Fomentar o reconhecimento da saúde como um bem precioso que todos desejamos e devemos promover.
- Sensibilizar os diversos agentes da comunidade educativa para a necessidade da Educação para a Saúde e da Educação Sexual, fomentando a sua adesão e envolvimento neste projeto.
- Fomentar hábitos de vida saudável.
- Estimular o apreço pelo seu próprio corpo e pela conquista da saúde individual.
- Promover a relação Escola – Família, Escola – Centro de Saúde e/ou outras instituições/ recursos comunitários.
- Desenvolver as vertentes de pesquisa e intervenção, promovendo a articulação dos diferentes conhecimentos disciplinares e não disciplinares.
- Promoção da literacia em saúde.

- Promoção de atitudes e valores que suportem comportamentos saudáveis.
- Valorização de comportamentos que conduzam a estilos de vida saudáveis.
- Criação de condições ambientais para uma escola promotora de saúde.

Na área da sexualidade pretende-se desenvolver a reflexão crítica dos alunos acerca dos seus comportamentos e promover uma cultura de respeito e responsabilidade, cujas finalidades são as seguintes:

a) A valorização da sexualidade e afetividade entre as pessoas no desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das conceções existentes na sociedade portuguesa.

b) O desenvolvimento de competências nos jovens que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade.

c) A melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais dos jovens.

d) A redução de consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como a gravidez não desejada e as infeções sexualmente transmissíveis.

e) A capacidade de proteção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais.

f) O respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais.

g) A valorização de uma sexualidade responsável e informada.

h) A promoção da igualdade entre os sexos.

i) O reconhecimento da importância de participação no processo educativo dos pais e encarregados de educação, alunos, professores e técnicos de saúde.

j) A compreensão científica do funcionamento dos mecanismos biológicos reprodutivos.

l) A eliminação de comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do sexo ou orientação sexual.

6- Metodologia

A Promoção e Educação para a Saúde, será efetuada numa perspetiva interdisciplinar, numa lógica de transversalidade, combinada com a inclusão temática nas áreas curriculares não disciplinares. O desenvolvimento deste projeto

deverá ser adequado aos diferentes níveis etários e utilizará um modelo pedagógico compreensivo, envolvendo a comunidade educativa, e será dinamizado em colaboração estreita com os serviços de saúde, pais e Encarregados de Educação, e outras entidades externas.

Pretende-se ir ao encontro das problemáticas específicas de cada grupo – turma, numa perspetiva de participação dos alunos na definição das suas necessidades e respetivas pistas de abordagem / solução.
A integração do conhecimento deve processar-se através de situações dinâmicas de trabalho, isto é, de práticas curriculares em que os problemas são questionados e as atividades são discutidas a partir das identidades dos alunos. Os conteúdos devem ser explorados na relação com o quotidiano do aluno.

O papel dos alunos é fundamental, cabendo-lhes colocar os problemas e colaborar na busca de respostas. Só pela sua participação ativa é possível considerarem a Educação para a Saúde como algo que lhes diz realmente respeito.

De acordo com o estipulado na Lei n.º 60/2009 e na Circular n.º I-DGIDC/2009/1176/NESASE), regulamentado pela Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril, a Educação Sexual integra-se no âmbito da educação para a saúde, nas áreas curriculares não disciplinares.
A carga horária dedicada à educação sexual não pode ser inferior a seis horas no 1.º e 2.º ciclo do ensino básico, nem inferior a doze horas para o 3.º ciclo do ensino básico e secundário, distribuídas de forma equilibrada pelos diversos períodos do ano letivo.
Os conteúdos da Educação Sexual serão abordados nas áreas curriculares disciplinares.
As sessões de debate / informação, têm caráter obrigatório e devem ser alvo de avaliação, assegurando o cumprimento dos objetivos/ conteúdos mínimos definidos no âmbito da Educação Sexual, sem prejuízo para a abordagem de outras temáticas.

Cada turma deverá ter um projeto de educação sexual onde constam os conteúdos e temas que serão abordados, as iniciativas e visitas a realizar, as entidades, técnicos e especialistas externos à escola a convidar.

O professor titular de turma (1.º ciclo) e os professores responsáveis pela Educação para a Saúde deverão elaborar um relatório no final de cada período, em impresso próprio, que será entregue ao professor coordenador da Educação para a Saúde para ser feita uma apreciação e um balanço dos trabalhos desenvolvidos.

Os pais e Encarregados de Educação deverão estar em contacto com a planificação e execução desta área, numa perspetiva de colaboração responsável com a escola, pois a Educação para a Sexualidade interfere com valores e atitudes que estão presentes na vida psicoafetiva dos alunos.
Deverá ser adotada a metodologia de projeto, em que se apela à autonomia, responsabilização e participação do aluno, partindo de problemas apresentados pelos alunos, das suas dúvidas, dos seus discursos e percursos pessoais em interação específica e diferenciada com a família, com a escola e com a comunidade.

O projeto será desenvolvido em diferentes fases, apostando-se fortemente numa primeira fase de divulgação e sensibilização dos docentes na sua participação.

Fases de implementação:

1.ª fase - Apresentação do projeto
- Apresentação do projeto em Conselho Pedagógico
- Proposta de aquisição de material de apoio

2.ª fase - Divulgação e incentivo à participação
- Apelo à participação dos docentes – em reuniões de Departamento/Conselhos de Turma.

Em reunião de Departamento, os elementos dos diferentes grupos disciplinares analisam qual o contributo que a disciplina pode dar para a dinâmica da Educação para a Saúde, e elaboram um quadro - síntese dos contributos mínimos por ano de escolaridade.

- Divulgação do projeto à comunidade.

3.ª fase - Implementação do projeto
- Realização das atividades propostas
- Elaboração de instrumentos de avaliação

4.ª fase - Avaliação final
- No final de cada ano lectivo - Elaboração do Relatório de balanço das atividades realizadas tendo em conta os indicadores previamente estabelecidos.

7- Temáticas Prioritárias

a) Educação Alimentar e Atividade Física
- Melhorar o estado de saúde global dos jovens
- Inverter a tendência crescente de perfis de doença associadas a uma deficiente nutrição
- Promover a saúde dos jovens, especificamente em matéria de alimentação saudável e atividade física

b) Comportamentos Aditivos e Dependências
- Melhorar o estado de saúde global dos jovens
- Contribuir para a definição de políticas em matéria de comportamentos aditivos e dependências
- Prevenir os consumos em meio escolar, através de debates, sessões de sensibilização e outras estratégias de trabalho continuado com os alunos e envolvendo toda a comunidade educativa

c) Afetos e Educação para a Sexualidade
- Contribuir para uma melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais entre os jovens

- Contribuir para a redução das possíveis consequências negativas dos comportamentos sexuais, tais como a gravidez não planeada e as Infeções Sexualmente Transmissíveis (IST)
- Contribuir para a tomada de decisões saudáveis na área da sexualidade

d) Saúde Mental e Prevenção da Violência

- Identificar os vários tipos de comportamentos relacionados com a violência
- Apoiar ações de sensibilização e de promoção da saúde mental
- Promover uma intervenção continuada e baseada no conhecimento, em parceria com instituições competentes na matéria

8- Conteúdos Mínimos, no âmbito da Educação Sexual

1.º Ciclo:

- Noção de corpo.
- O corpo em harmonia com a Natureza e o seu ambiente social e cultural.
- Noção de família.
- Diferenças entre rapazes e raparigas.
- Proteção do corpo e noções dos limites, dizendo não às aproximações abusivas.

2.º Ciclo:

- Puberdade: aspetos biológicos e emocionais.
- O corpo em transformação.
- Carateres sexuais secundários; normalidade, importância e frequência das suas variantes biopsicológicas.
- Diversidade e respeito.

- Sexualidade e género.
- Reprodução humana e crescimento; contraceção e planeamento familiar.
- Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório.
- Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.
- Dimensão ética da sexualidade humana.

3.º Ciclo:

- Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projeto de vida que integre valores (ex: afetos, ternura, crescimento e maturidade emocional, capacidade de lidar com frustrações, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética.
- Compreensão da fisiologia geral da reprodução humana.
- Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório.
- Compreensão do uso e acessibilidade dos métodos contracetivos e, sumariamente, dos seus mecanismos de ação e tolerância (efeitos secundários).
- Compreensão da epidemiologia das principais Infeções Sexualmente Transmitidas (IST) em Portugal e no mundo (incluindo a infeção por VIH - Vírus da Imunodeficiência Humana – VPH2-Vírus do Papiloma Humano e suas consequências), bem como os métodos de prevenção. Saber como se protege o seu próprio corpo, prevenindo a violência e o abuso físico e sexual e comportamentos sexuais de risco, dizendo não a pressões emocionais e sexuais.
- Conhecimento das taxas e tendências de maternidade e paternidade na adolescência e compreensão do respetivo significado.
- Conhecimento das taxas e tendências das interrupções voluntárias de gravidez, suas sequelas e respetivo significado.
- Compreensão da noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável.
- Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

Ensino Secundário:

No que diz respeito à aplicação da educação sexual em meio escolar, a Lei n.º 60/2009 de 6 de Agosto estipula no artigo 3.º, no seu ponto 2:
"- No ensino secundário, a educação sexual integra-se no âmbito da educação para a saúde, nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares (…)."
Constando as temáticas a serem trabalhadas no "Quadro Anexo" da Portaria n.º 196-A/2010 de 9 de Abril:

Compreensão ética da sexualidade humana.
Sem prejuízo dos conteúdos já enunciados no 3.º ciclo, sempre que se entenda necessário, devem retomar-se temas previamente abordados, pois a experiência demonstra vantagens de se voltar a abordá-los com alunos que, nesta fase de estudos, poderão eventualmente já ter iniciado a vida sexual activa.
A abordagem deve ser acompanhada por uma reflexão sobre atitudes e comportamentos dos adolescentes na actualidade:

- Compreensão e determinação do ciclo menstrual em geral, com particular atenção à identificação, quando possível, do período ovulatório, em função das características dos ciclos menstruais.
- Informação estatística, por exemplo sobre: Idade de início das relações sexuais, em Portugal e na UE;
- Taxas de gravidez e aborto em Portugal;
- Métodos contraceptivos disponíveis e utilizados; segurança proporcionada por diferentes métodos; motivos que impedem o uso de métodos adequados;
- Consequências físicas, psicológicas e sociais da maternidade e da paternidade de gravidez na adolescência e do aborto;
- Doenças e infecções sexualmente transmissíveis (como infecção por VIH e HPV) e suas consequências;
- Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;
- Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

É de referir que no Relatório Final do GTES sublinha-se que, tratando-se de conteúdos mínimos, em circunstância alguma devem ser omitidos ou reduzidos, qualquer que seja a forma e a sequência pela qual sejam abordados. Neste sentido, é particularmente importante que os professores se inteirem e assegurem do que já foi abordado anteriormente, sem prejuízo de intencionais e pedagógicas revisões ou repetições de conteúdos previamente já abordados.

9- Propostas de Atividades a Realizar (em anexo)

No caso das atividades propostas não poderem ser concretizadas devido a impossibilidade das entidades serão, sempre que possível, substituídas por outras.

10- População-Alvo

- Todos os alunos do Agrupamento, do JI ao Ensino Secundário.
- Professores do Agrupamento.
- Funcionários dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento.
- Pais e Encarregados de Educação.

11- Hipóteses de Parcerias

- Escolas nas quais é desenvolvido o projeto
- Equipa da Saúde Escolar
- Serviço de Psicologia e Orientação
- Equipa de Educação Inclusiva
- Biblioteca Escolar
- Câmara Municipal de Sintra
- PSP (Escola Segura)
- Bombeiros Voluntários
- Instituto Português da Juventude
- Liga Portuguesa Contra o Cancro
- Apoio à Grávida
- Proteção Civil
- Escola de Reanimação Cardiorrespiratória do Hospital Prof. Dr. Fernando da Fonseca

12- Calendarização

O presente projeto será desenvolvido no ano letivo de 2019/2020.

13- Avaliação do Projeto

No final de cada ano letivo será elaborado um relatório, realizado pela Equipa Coordenadora da Educação para a Saúde, com base nos relatórios efetuados por todos os elementos que desenvolveram ações nesta temática. Este relatório será apresentado ao diretor.

Para o presente ano letivo a equipa pretende considerar os seguintes indicadores de avaliação: aumento de conhecimentos, grau de satisfação, taxa de concretização das atividades, nível de participação/envolvimento.

A avaliação será feita pelos intervenientes incidindo sobre o plano de atividades desenvolvido, no âmbito do projeto. Terá como objetivo fomentar as boas práticas decorrentes da implementação do projeto, assim como a reformulação das metodologias inerentes às ações desenvolvidas, que tiverem menor impacto junto dos alunos. Daqui resultará uma reflexão que deverá servir de base à elaboração de propostas de trabalho, para o ano letivo seguinte.

14- Equipa

Coordenadora do Projeto na EB1MM n.º2 e na EB1/JI Serra das Minas n.º1:
Alice Garcia

Coordenadora do Projeto na EBMAM:
Cátia Fernandes

Coordenadora do Projeto na ESMM:
Gabriela Pintão

Outros Membros da Equipa:
Adelaide Marques